

## REGULAMENTO

### CORRIDA E PASSEIO CICLISTICO VIRTUAL FENAE/APCEFS

#### **1. Sobre a Corrida e Passeio Ciclístico Virtual da Fena e das Apcefs**

1.1. Este regulamento promocional é referente ao evento ***Corrida e Passeio Ciclístico Virtual Fena/Apcefs***, organizado e promovido pela Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - Fena, CNPJ sob o nº 34.267.237/0001-55, sediada no SEPS QD 702/902, Conjunto B, Bloco A, Parte A, 4º Andar - Edifício General Alencastro, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.330-710, Brasília/DF.

1.2. Antes de prosseguir, é importante que você leia e compreenda as condições que regulam a utilização e realização do evento, premiação, ação social e prazos, de gestão da Fena e das Apcefs.

1.3. O ***Evento*** é promovido pela Fena, com apoio das Apcefs, e tem como foco a qualidade de vida e o bem-estar. A ***Corrida e Passeio Ciclístico da Fena/Apcefs*** é um evento de tradição, realizado há mais de 10 anos. Para o ano de 2021, preparamos um evento especial e virtual, mais abrangente e inclusivo (qualquer empregado Caixa, dependente, sócio contribuinte associado da Apcef, empregados da Fena e das Apcefs podem participar de qualquer lugar do país) voltado para a saúde física e mental. A Corrida e Passeio Ciclístico Virtual busca incentivar a prática esportiva por meio da corrida, caminhada e/ou pedalada. Além disso, visa fortalecer a interação da Fena e das Apcefs com os associados, assim como promover um ambiente psicossocial saudável.

#### **2. Participantes**

Poderão participar da Corrida e Passeio Ciclístico Virtual Fena/Apcef empregados Caixa, dependentes e sócio contribuintes associados a uma das 27 Apcefs, além de empregados da Fena e das Apcefs.

### 3. Inscrições

- 3.1. As inscrições do evento estarão disponíveis entre os dias **10/05/2021 e 26/05/2021**, no Aplicativo Viva Fenae/Apcef.
- 3.2. Os participantes inscritos terão acesso à inscrição do evento ***Corrida e Passeio Ciclístico Virtual Fenae/Apcefs*** por meio do aplicativo Viva Fenae/Apcef, aceitando as condições estabelecidas *no regulamento* do Aplicativo e do evento. Os dados dos participantes inscritos, armazenados no banco de dados do Aplicativo Viva Fenae/Apcef e a sua finalidade de tratamento, estão relacionados no regulamento e termo de uso do Aplicativo. O usuário poderá consultar e atualizar os seus dados a qualquer tempo no ícone “meu perfil”.

### 4. Dia da Corrida e Passeio Ciclístico

O evento acontecerá de 05h às 20h do dia 30 de maio de 2021 (domingo), horário oficial de Brasília.

### 5. Como participar

- 5.1. O participante deverá baixar o aplicativo Viva Fenae/Apcef e fazer o login digitando o CPF e senha do Mundo Caixa, podendo logar como empregado Caixa ativo ou aposentado. Caso não tenha cadastro no Mundo Caixa, o sócio contribuinte ou dependente poderá clicar no ambiente deslogado na opção "não tem cadastro? Registre-se aqui" e acessar o evento "Corrida Virtual".
- 5.2. O aplicativo Viva Fenae/Apcef está disponível para download nas lojas abaixo:  
Link para baixar o app na loja da Android:  
[https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.vivafenae&hl=pt\\_BR](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.vivafenae&hl=pt_BR)  
Link para baixar o App na loja da Apple:  
<https://apps.apple.com/br/app/viva-fenae-apcef/id1484276005>.
- 5.3. Para ter acesso ao evento e todas as suas atividades, o participante deverá clicar no evento ***Corrida e Passeio Ciclístico Virtual Fenae/Apcefs***.

- 5.4. Em seguida, clicar no menu “inscreva-se”.
- 5.5. Durante o período de inscrição da ***Corrida e Passeio Ciclístico Virtual Fenaé/Apcefs***, o participante terá acesso a informações gerais, informações úteis do evento, programação, prêmios, sorteios, notícias, cupons, participação na modalidade do esporte, transmissão da live dentro do app, conteúdos em vídeo, regulamento, galeria, fale conosco, FAQ e poderá integrar um grupo exclusivo do whatsapp 11- 98517-0827 para tirar dúvidas com especialistas no período de 10/05 até o dia do evento 30/05, de segunda a sexta, das 9h às 17h. A programação completa do evento poderá ser consultada na área “programação” no aplicativo Viva Fenaé/Apcef.
- 5.6. As modalidades virtuais acontecerão de acordo com as especificações abaixo, que funcionarão da seguinte forma:
- 5.7. Modalidades virtuais:
- a) CORRIDA VIRTUAL: 5 km
  - b) CAMINHADA VIRTUAL: 2,5 km
  - c) PEDALADA VIRTUAL: 10 km
- Formas de participação: O participante deverá completar a prova da modalidade escolhida onde e quando quiser, na data do evento (30/05). O participante poderá realizar sua prova das seguintes maneiras:
- a) Esteira;
  - b) Bicicleta ergométrica;
  - c) Equipamento estacionário (indoor);
  - d) Ambiente externo a ser medido pelo aplicativo Strava;
- 5.8. Após a realização e registro da modalidade, tempo e distância que executou, o participante deverá acessar o menu “esporte” dentro do aplicativo Viva Fenaé/Apcef, selecionar a modalidade escolhida, informar a distância percorrida, o tempo executado e anexar uma imagem comprovatória da atividade.
- 5.9. Após a alimentação desse dado, o sistema gerará, automaticamente, um ranking de performance por modalidade.
- 5.10. Durante todo o mês de maio, os inscritos poderão participar de uma ação social doando para o Programa Movimento Solidário. Quem doar, através do

site [www.fenae.org.br/movimentosolidario](http://www.fenae.org.br/movimentosolidario), durante o período de 10.05 a 27.05 até as 23h59, receberá 5 cupons para participar do sorteio de prêmios, por doação. Os cupons serão creditados no dia 01.06.21.

5.11. Todos os participantes receberão um certificado de participação do evento, por modalidade que estará disponível para download dentro do aplicativo Viva Fenae/Apcef.

## 6. CRONOGRAMA

6.1. Período de Inscrições: de 10/05 a 26/05;

6.2. Lançamento de conteúdos exclusivos no app para a Corrida: de 10.05 a 30.05.

6.3. Período de doação para Movimento Solidário: de 10.05 a 27.05.

6.4. Corrida e Passeio Virtual Fenae/Apcef: 30/05.

6.5. Os inscritos poderão participar da Corrida e Passeio Virtual Fenae/Apcef somente no dia oficial do evento, 30/05. O participante poderá realizar mais de uma modalidade (desde que tenha como comprovar, separadamente, cada uma). Uma única imagem vale apenas para uma modalidade. Não serão permitidas participações fora desta data.

6.6. A curadoria do evento avaliará as imagens enviadas e confrontará com os dados disponibilizados pelo participante. Em caso de divergências, o participante poderá ser comunicado via aplicativo Viva Fenae/Apcef para correção da imagem, que deverá ser enviada em até 24 horas após o comunicado.

6.7. Em caso de empate, cabe à curadoria do evento identificar como será dada a premiação e ambos serão contactados para informar sobre a decisão.

## 7. PRÊMIOS

7.1. Os prêmios serão divididos da seguinte forma:

**Opção corrida:** 1º lugar: voucher da Netshoes e 2º lugar: smartwatch;

**Opção caminhada:** 1º lugar: 1 voucher Netshoes e 2º lugar: smartwatch;

**Opção pedalada:** 1º lugar: voucher da Netshoes e 2º lugar: smartwatch;

- 7.2. Não haverá substituição de prêmio nem reembolso em dinheiro ou pontos.
- 7.3. O participante perderá o direito de uso do prêmio em caso de indício de fraude ou má-fé comprovadas.
- 7.4. O participante terá sua classificação no ranking validada para recebimento dos prêmios somente se for empregado Caixa ativo, aposentado e pensionista, associado a uma das 27 Apcefs, participantes do evento que cumprirem uma das modalidades do evento, conforme o item deste regulamento “como participar”.
- 7.5. O participante premiado receberá notificação via aplicativo Viva Feneae/Apcef. O participante autoriza ser contactado por e-mail, telefone e aplicativo, caso seja um dos premiados.
- 7.6. O envio do voucher será direcionado para o e-mail cadastrado na base da Feneae. Já o prêmio físico (smartwatch) será direcionado para o endereço residencial cadastrado na base da Feneae. É de responsabilidade do participante manter os seus dados atualizados.

## **8. SORTEIO**

- 8.1. Os participantes que não forem premiados pela classificação do evento, participarão de 01 (um) sorteio de prêmio por modalidade (corrida, caminhada, pedalada):
- Opção corrida:** smartwatch
- Opção caminhada:** smartwatch
- Opção pedalada:** smartwatch
- 8.2. Cada CPF poderá ser sorteado uma única vez por participação. O sorteio será realizado dia 02 de junho de 2021 às 16h. O horário do sorteio será correspondente ao fuso horário de Brasília/DF.
- 8.3. O sorteio será realizado somente entre os empregados Caixa ativos, aposentados e pensionistas da Caixa, associados a uma das 27 Apcefs, participantes do evento, que cumprirem uma das modalidades do evento, conforme o item deste regulamento “como participar”.
- 8.4. Não haverá substituição de prêmio nem reembolso em dinheiro/pontos.

- 8.5. O participante perderá o direito de uso do prêmio em caso de indício de fraude ou má-fé comprovadas.
- 8.6. O participante que for sorteado deverá consultar o resultado do sorteio no menu “meus prêmios”, e também receberá notificação via aplicativo Viva Fenaé/Apcef. O participante autoriza ser contactado por e-mail, telefone e aplicativo, caso seja um dos ganhadores.

## **9. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 9.1. É responsabilidade do participante manter os seus dados atualizados.
- 9.2. As imagens disponibilizadas pelos participantes através do aplicativo Viva Fenaé/Apcef poderão ser utilizadas nos canais de comunicação da Fenaé e das Apcefs, conforme regulamento.
- 9.3. Orientamos a todos que antes de iniciar qualquer atividade física passe por uma avaliação médica.
- 9.4. Pedimos que os participantes se atentem para os protocolos do Ministério da Saúde para a prevenção dos riscos de contágio da COVID-19 e cumpram as determinações especialmente, não praticar atividades coletivas, evitar aglomerações, usar máscaras e sempre higienizar as mãos, evitar locais com restrição de acesso, entre outras.

## **10. DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO**

- 10.1 Ao se inscrever no evento ***Corrida e Passeio Ciclístico Virtual Fenaé/Apcefs***, o participante se declara responsável pela autenticidade dos dados informados, concordando expressamente com os termos de uso do evento. O documento está disponível no aplicativo Viva Fenaé/Apcef, que pode ser baixado nas lojas Apple Store e Play Store.
- 10.2 Para atualizar os dados pessoais no aplicativo Viva Fenaé/Apcef, o participante deve acessar o menu principal e submenu “meu perfil”.
- 10.3 O participante declara ciência de que a sua inscrição no evento ***Corrida e Passeio Ciclístico Virtual Fenaé/Apcefs*** permitirá que a Fenaé faça comunicação por e-mail,

SMS, *WhatsApp*, serviço de postagem, redes sociais e telefone, de todas as questões relacionadas ao evento, como, comunicados, informativos, notícias, esclarecimentos e suporte ao usuário.

10.4 O presente regulamento está disponível no aplicativo Viva Fenae/Apcef na área do evento “***Corrida e Passeio Ciclístico Virtual da Fenae e das Apcefs***”.

10.5 Não serão validadas as inscrições que não preencherem as condições básicas previstas neste regulamento.

10.6 Os participantes poderão acompanhar os cupons adquiridos por meio do ícone “Meus cupons” no app Viva Fenae/Apcef.

10.7 A participação no evento ***Corrida e Passeio Ciclístico Virtual Fenae/Apcefs*** caracteriza a aceitação irrevogável e irretroatável de todos os termos e condições dispostos e serve como declaração do próprio participante de que goza de boa saúde e tem condições físicas para participar do evento, isentando a organizadora de qualquer responsabilidade por eventuais consequências decorrentes de sua participação.

10.8 Os participantes não terão opção de troca do prêmio e itens sorteados.

## **11. DA ALTERAÇÃO E SUSPENSÃO DO EVENTO**

A realizadora se reserva o direito de alterar ou suspender o presente evento ***Corrida e Passeio Ciclístico Virtual da Fenae e das Apcefs*** a qualquer tempo, especialmente em caso de força maior ou necessidade, comprometendo-se a fazer a devida comunicação, pelos mesmos meios utilizados para a sua divulgação.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações devidamente fundamentadas dos participantes deste benefício serão dirimidas através do e-mail [relacionamento@fenae.org.br](mailto:relacionamento@fenae.org.br) ou pelo telefone [\(61\) 3323-7516](tel:(61)3323-7516).

12.2 Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão solucionados pela realizadora do evento, com prudência e razoabilidade, tendo suas decisões caráter definitivo e irrecurável.

### **13. DO USO DE IMAGENS**

13.1 As imagens utilizadas em todas as comunicações de divulgação do evento ***Corrida e Passeio Ciclístico Virtual da Fena e das Apcefs*** são meramente ilustrativas.

13.2 Os participantes do evento autorizam a veiculação de seus nomes, imagens e sons de voz, para utilização total ou parcial em divulgações do evento, seja em fotos, cartazes, filmes, spots e outras peças promocionais, em qualquer tipo de mídia (analógica ou digital) ou em quaisquer outros suportes e/ou meios de transmissão, retransmissão digital, enfim, qualquer meio de difusão audiovisual ou visual com ou sem provedor, sem nenhum ônus para a realizadora.

### **14. DO FORO**

Este evento ***Corrida e Passeio Ciclístico Virtual da Fena e das Apcefs*** é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Brasília/DF para conhecer e julgar quaisquer questões decorrentes do Evento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Brasília, maio de 2021.**